



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	2
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
ATOS DO LEGISLATIVO	8

**Mantenha
as medidas
de prevenção
contra a
COVID-19**

#PREVINA-SE



Secretaria Municipal
de Saúde



VILHENA
PREFEITURA MUNICIPAL

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2021/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/ EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 51.931/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 151/2021/PMV – EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4968/2021/SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO COM TODOS OS ACESSÓRIOS

E A MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DAS MESMAS, PARA ATENDER O PRÉDIO ONDE SERÁ IMPLANTADO O NAM – NUCLEO DE ATENCIMENTO MULTIPROFISSIONAL, ATRAVÉS DA SEMED, TUDO CONFORME O TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 31.111,34

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 14/09/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 08/10/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 08 de outubro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 08 de outubro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 10 de setembro de 2021.

Cleimar Rodrigues de Lima
PREGOEIRO
Dec. nº 51.931/2021

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2016

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07 e, de outro lado, BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.114.391/0001 - Acordam na realização do presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2016, firmado em 31 de agosto de 2016, atendidas as clausula e condições seguintes:

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas Terceira do Contrato 003/2016.

DA ALTERAÇÃO - Subcláusula Primeira: Alteração da Cláusula Terceira — Prazo de Vigência:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 003/2016, devendo o mesmo ser prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do 4º Termo Aditivo, com seus anexos ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais.

O presente Termo Aditivo terá a prorrogação do prazo por doze meses, todavia, será empenhado 04 (quatro) meses no corrente ano, perfazendo o valor de R\$ 19.558,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e oito reais) e 08 meses durante o ano de 2022.

DA DESPESA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ 19.558,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e oito reais) Órgão: 16 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, da Unidade Orçamentária 16.01 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 04 – Administração; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento

de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 57 – Serviços de Processamento de Dados; Fonte de Recurso: 10030062 Contribuição para Regime Próprio de Previdência Social, conforme Solicitação de Despesa n. 148/2021 de 30/08/2021, Nota de Autorização de Despesa nº 146, de 30 de agosto de 2021 e Nota de Empenho n. 144/2021 de 30 de agosto de 2021.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 003/2016, não expressamente modificadas pelo presente Termo.

DO FORO - O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena RO

DA DATA - 30 de agosto de 2021.

DAS ASSINATURA – IPMV HELENA FERNANDES R. DOS REIS ALMEIDA

BETERTECH RONILDO PAULI DA G. FERREIRA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07 e, de outro lado, MICHAEL HENRIQUE UTZIG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 38.266.105/0001-60, resolvem firmar o presente Termo de Carta Contrato.

DO OBJETO - contratação em empresa especializada em pinturas, para a efetiva pintura (manutenção) do prédio do IPMV, conforme solicitação de despesa nº. 138/2021;

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para prestação de serviço será de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste termo.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO- O objeto contratual tem o valor de R\$ 41.889,37 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos).

DA DESPESA - As despesas decorrentes desta Carta Contrato correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ R\$ 41.889,37 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), da Unidade Orçamentária 16.001 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte de Recurso: 10030062 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, conforme documento de Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 136/2021 e Nota de Empenho nº 134/2021.

DO FORO - Comarca de Vilhena-RO

DA DATA - 13 de setembro de 2021.

REPRESENTANTES – IPMV

HELENA F. R. DOS REIS ALMEIDA

CONTRATADA MICHAEL HENRIQUE UTZIG



PORTARIA Nº 052/2021/GA/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL CONFORME ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso XVI, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006, e nos termos do Art. 67 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **WILFRIDO FIGUEREDO MORÁN** – matrícula 33, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações do contratado Michael Henrique Utzig, – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.266.105/0001-60. Processo Administrativo nº. 092/2021..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 13 de setembro de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 001 Fls. 90 Vol. II

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2019

Processo Administrativo nº. 1095/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI**. CNPJ nº 01.762.828/0001-40. Objeto: a prorrogação da vigência do contrato nº **097/2019** por um período de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo de valor, de conformidade com a Justificativa Técnica para o Aditivo, as fls. 5995/6000, Justificativa a fl. 6078/6080, despacho n.º 235, fl. 6086, despacho nº. 241, fls. 6100 e Processo Administrativo nº 1095/2019.

Valor: R\$ 89.799,47 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

Data: 17.08.2021.

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**NOTIFICAÇÃO Nº004/2021
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
PARA: CLAUDIMARA SIMONATTO - MATRÍCULA 4637 - CARGO
BIOQUÍMICO**

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº001/2019/PMV/RO foi aberto com a finalidade de contratar profissionais para atender a demanda do município e, ponderamos que em cenário de pandemia esta secretaria de saúde que já se encontrava em déficit de recursos humanos sofreu um aumento expressivo da sua demanda de atendimento no HRV, na Atenção Básica de Saúde e demais unidades de saúde.

CONSIDERANDO que a administração pública está restrita ao princípio da legalidade da Lei Complementar nº173 de 27 de maio de 2020, que se encontra em vigor, a qual restringe a contratação de pessoal efetivo, condicionando o município a efetuar essas contratações apenas em casos decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

CONSIDERANDO ainda extrema necessidade e interesse do serviço que com fulcro na Lei Complementar nº007/1996, art. 100, ¶ 2º in verbis “A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no Interesse do serviço”;

Conforme considerações acima descritas e reiterando o momento de pandemia mundial pelo novo Coronavírus COVID-19, o que vem gerando um aumento expressivo de atendimentos nos serviços de saúde, desta feita, **NOTIFICAMOS Vossa Senhoria por INTERESSE DO SERVIÇO a retornar as atividades num prazo de 30 dias a contar da data de publicação em diário oficial desta primeira notificação, sendo que o não retorno as atividades laborais dentro da data supracitada acarretará faltas.**

Vilhena/RO, 09 de setembro de 2021.

SICLINDA RAACCH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 52.073/2021

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 1043/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a candidata ARIANE DOS SANTOS LOPES.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
668.069-0	CECÍLIA RAMONA MENEZES CÓRDOVA	16/02/1994	53,00	141º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;

Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;

Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)

Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;

Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 13 de setembro de 2021.

VALENTIN GABRIEL

Secretário Municipal de Administração Adjunto
Decreto nº 45.545/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 4965/2021, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
COORDENADOR PEDAGÓGICO – ORIENTADOR EDUCACIONAL – ZONA RURAL – ESCOLA PROGRESSO – 40 HORAS SEMANAIS				



664.247-0 JOSÉ CARLOS MARQUES

11/01/1978

55,00

1º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
 - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 13 de setembro de 2021.

VALENTIN GABRIEL
Secretário Municipal de Administração Adjunto
Decreto nº 45.545/2019

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A prefeitura Municipal de Vilhena/RO, torna pública a Dispensa de Licitação destinada a locação do imóvel localizado no lote urbano 2R, quadra 31, setor 05, à Avenida Benno Luiz Graebin, nº 4600 - Jardim América, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA em acomodar as instalações, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei nº 8.245/1991, através do Chamamento Público nº 001/2021/SEMMA.

A contratação será de pessoa física, com base no art. 24, X da Lei 8.666/1993, e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 104), proceda-se a publicação no Diário Oficial de Vilhena.

VALOR:

Em favor dos proprietários o Sr. **Joel Pereira**, CPF 146.430.229-49 e a Sr^a. **Creuza Maria Pereira**, CPF nº 349.912.042-91, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se, 13 de setembro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 120 / 2021

Natureza:

DATA: 13/09/2021 PROTOCOLO: 5083 / 2021 PROCESSO: 25778

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: R. R. PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL

CNPJ: 08.571.023/0001-68

Insc. Estadual:

Endereço: RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MERONHO, 859

Bairro: São BERNARDO Cidade: Ji-Paraná - RO

CEP: 76.907-382

Telefone:

OBJETO

Pagamento de inscrição para servidor participar de curso de Sistemas de Informações Contábeis e Fiscais SICPNFI 2021, em Ji Paraná, de 15 a 17 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Pagamento de inscrição para servidor participar de curso de Sistemas de Informações Contábeis e Fiscais SICONFI 2021, em Ji Paraná, de 15 a 17 de setembro de 2021.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0700312361000820153390390000	001004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0700312361000820153390390000	001004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	92307	Pagamento de inscrição de treinamento Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI 2021	SERV	1.00	1.000.0000	1.000.00

Total: 1,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

 EDUARDO TOSHIYA TSURU



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO n.:** 005/2021/DJ/CVMV.**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.:** 008/2020/CVMV.**NATUREZA DO PROCESSO:** Licitação pública na modalidade pregão eletrônico.**ESPÉCIE:** Contrato administrativo de prestação de serviço.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva em aparelhos de refrigeração, ar condicionado tipo split e split cassette e demais materiais e equipamentos necessários à manutenção e à execução dos serviços, a fim de suprir as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena – CVMV.**VALOR TOTAL:** R\$ 22.999,40 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2021.**PRAZO CONTRATUAL:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento contratual.**CONTRATANTE:** CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA (CNPJ/MF sob n.04.390.977/0001-13), representada pelo Vereador Presidente RONILDO PEREIRA MACEDO.**CONTRATADA:** S. FERNANDES DASILVA-ME (CNPJ n. 11.624.792/0001-91), representada por SILVENO FERNANDES DA SILVA.**AMPARO LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02.

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**